CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 370/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da pasta competente, providencie a manutenção com ensaibramento da Rua 280 Amandos Otávio Eggert, localizada no bairro Barra do Saí, executando as medidas cabíveis necessárias.

Justificativa:

A mencionada via encontra-se em condições precárias, apresentando diversos buracos e acúmulo de lama, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete a trafegabilidade e a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas. Moradores têm registrado constantes reclamações, diante da dificuldade de acesso e da falta de conservação adequada. Cumpre destacar que a execução de serviços de manutenção sem a utilização de saibro agrava ainda mais o desgaste da via, reduzindo a durabilidade do trabalho realizado e contribuindo para o agravamento da situação atual. Além disso, a ausência de ensaibramento tem se mostrado fator determinante para a precariedade enfrentada pela comunidade local. Dessa forma, a execução imediata do ensaibramento com saibro mostra-se imprescindível não apenas para assegurar melhores condições de mobilidade, mas também para preservar a infraestrutura viária, garantir segurança e promover mais qualidade de vida à população residente.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de setembro de 2025.

Diego Ângelo Antunes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador